



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Liberal (PL), em desfavor da Senhora Deputada SÂMIA BOMFIM, protocolizada em 23 de agosto de 2023. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em 6/12/2023

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.


SOSTENES CAVALCANTE
Presidente em exercício



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e7fee2ec-5bbd-4ec2-aaca-cf4bd4b2efc9>

e7fee2ec-5bbd-4ec2-aaca-cf4bd4b2efc9